

PREFEITURA DE FERRAZ INICIA ARRECADAÇÃO PARA VÍTIMAS DO RS



A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos vai arrecadar doações para envio às vítimas afetadas pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul. Os donativos devem ser entregues no Fundo Social de Solidariedade, na Rua Santa Catarina, 330, na Vila Romanopolis, ou em uma das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Nos locais haverá caixas identificadas para a entrega dos materiais. Moradores, comerciantes e empresários podem contribuir com água potável, alimentos não perecíveis, itens de higiene e produtos de limpeza. A recomendação é que os itens estejam lacrados e dentro do prazo de validade.

Na manhã desta terça-feira (7), o estado gaúcho contabilizou 388 municípios afetados pelos temporais. Segundo a Defesa Civil do RS, subiu para 90 o número de mortes e mais de 1,3 milhão de pessoas afetadas.

Os interessados em doar devem comparecer nos pontos de arrecadação de Ferraz de Vasconcelos das 8 às 17 horas. Mais informações pelo telefone do Fundo Social de Solidariedade: 4678-4018.

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS: Água potável/ Arroz/Feijão/Açúcar/Café/Bolacha/Achocolatado/ Leite em pó

PRODUTOS DE HIGIENE: Sabonete/Creme dental/ Escova de dente/Shampoo e condicionador/ Fio dental

ITENS DE LIMPEZA: Água sanitária/Desinfetante/ Detergente em pó/Vassoura/Rodo/Sacos de lixo/ Esponja de aço/Pano de chão/Detergente/ Balde// Escova para lavar//Luva de látex//Esponja para limpeza//Limpador multiuso//Sabão em barra

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.329, de 6 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.519/2022;

RESOLVE:

I. DESIGNAR para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em observância a Lei nº 2.979, de 29 de abril de 2010, com nova redação através da Lei nº 3.518, de 3 de maio de 2023, a designação dos servidores abaixo discriminados:

PREGOEIROS

- ELTON ANTUNES JACOME
- FERNANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
- THIAGO TREVIZOLLI DE SOUZA
- JULIA RIBEIRO GONÇALVES
- THAINA DE PAULA FERNANDES FIGUEIRA
- CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
- DIONIZIO JUNIOR DOS REIS

II. Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO, os senhores abaixo relacionados:

- CARLA SOUSA SANTOS
- GIOVANA GARCIA FERREIRA LOPES
- ELEN OLIVEIRA MARTINHO
- DANIELI FERREIRA SILVA

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 43.240, de 29 de dezembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.329/2024 – fls.2

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.332, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, a nomeação abaixo discriminada, em razão do não comparecimento da candidata para posse no cargo efetivo de Agente Administrativo, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 44.035, de 1º/4/2024	SAMIRA NERES DE OLIVEIRA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.333, de 6 de maio de 2024.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Auxiliar de Creche, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 44.043, de 1º/4/2024	JOSIANE DE SOUZA MOURA
PORTARIA nº 44.046, de 1º/4/2024	FABIANA ALVES FERNANDES
PORTARIA nº 44.047, de 1º/4/2024	CAMYLA GRAZIELE LIMA DE PAULA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 44.333/2024 – fls. 2**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.334, de 6 de maio de 2024.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 44.048, de 1º/4/2024	MATHEUS ALBUQUERQUE MARINHO
PORTARIA nº 44.049, de 1º/4/2024	GILVANIA VELOSO DA SILVA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 44.334/2024 – fls. 2**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.335, de 6 de maio de 2024.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.997, de 1º/4/2024	ERICA TOME DOS SANTOS
PORTARIA nº 44.003, de 1º/4/2024	FERNANDA MENDES ARANTES
PORTARIA nº 44.004, de 1º/4/2024	DENISE MARTINS DA SILVA
PORTARIA nº 44.005, de 1º/4/2024	GISLENE APARECIDA TEIXEIRA FREITAS
PORTARIA nº 44.009, de 1º/4/2024	MARIANGELA DE JESUS CHAGAS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 44.335/2024 – fls. 2**

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.336, de 6 de maio de 2024.

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME	DISCIPLINA
PORTARIA nº 44.013, de 1º/4/2024	GUSTAVO DA SILVA DIAS	ARTE
PORTARIA nº 44.014, de 1º/4/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	ARTE
PORTARIA nº 44.016, de 1º/4/2024	SABRINA GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA nº 44.017, de 1º/4/2024	BRUNA LIMA SOUZA	GEOGRAFIA
PORTARIA nº 44.019, de 1º/4/2024	WILSON CAMARGO ELIAS	INGLÊS
PORTARIA nº 44.021, de 1º/4/2024	REBECA NOGUEIRA CODINHOTO	LINGUA PORTUGUESA
PORTARIA nº 44.022, de 1º/4/2024	CAROLINA HELENA RODRIGUES MARQUES	LINGUA PORTUGUESA
PORTARIA nº 44.023, de 1º/4/2024	ANGELICA APARECIDA RASPANTE BELIGOLI	MATEMÁTICA
PORTARIA nº 44.024, de 1º/4/2024	WILSON LEITE DA SILVA	MATEMÁTICA
PORTARIA nº 44.026, de 1º/4/2024	FELIPE GREGORIO DANTAS CRUZ	MATEMÁTICA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.336/2024 – fls. 2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.337, de 6 de maio de 2024.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, a nomeação abaixo discriminada, em razão do não comparecimento da candidata para posse no cargo efetivo de Coveiro, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 44.054, de 1º/4/2024	THIAGO RAFAEL DANTAS RIGON

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.338, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços Públicos, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.973, de 1º/4/2024	LENIVAL SANTOS DE ANDRADE
PORTARIA nº 43.974, de 1º/4/2024	PAULO HENRIQUE DA SILVA
PORTARIA nº 43.976, de 1º/4/2024	CINTIA REGINA ZACARIAS AMARO
PORTARIA nº 43.977, de 1º/4/2024	CASSIO DOS SANTOS RAMOS
PORTARIA nº 43.978, de 1º/4/2024	DIOGO NYCZ MARQUES DOS SANTOS
PORTARIA nº 43.979, de 1º/4/2024	JAIR ROGERIO PEREIRA BARBOSA
PORTARIA nº 43.980, de 1º/4/2024	ABINER SILVA GUERRA DO LAGO ROCHA
PORTARIA nº 43.981, de 1º/4/2024	JAIANE ARAUJO DA SILVA
PORTARIA nº 43.982, de 1º/4/2024	FREDERICO AUGUSTO BUENO DA SILVA
PORTARIA nº 43.983, de 1º/4/2024	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 44.338/2024 – fls. 2**

PORTARIA nº 43.984, de 1º/4/2024	JOZELITO IVIRSON FERREIRA ALVES BEZERRA
PORTARIA nº 43.985, de 1º/4/2024	SILVIO PAULO DA SILVA
PORTARIA nº 43.988, de 1º/4/2024	CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA
PORTARIA nº 43.990, de 1º/4/2024	ISABEL DE MACEDO SOUZA
PORTARIA nº 43.991, de 1º/4/2024	ADRIANO DE LEMOS GUEDES
PORTARIA nº 43.992, de 1º/4/2024	ALEX SANDRO ALVES GOMES
PORTARIA nº 43.993, de 1º/4/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA
PORTARIA nº 43.994, de 1º/4/2024	NILZA GONÇALVES MILITAO DIOGO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.338, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços Públicos, com nomeação na data de 1º de abril de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.973, de 1º/4/2024	LENIVAL SANTOS DE ANDRADE
PORTARIA nº 43.974, de 1º/4/2024	PAULO HENRIQUE DA SILVA
PORTARIA nº 43.976, de 1º/4/2024	CINTIA REGINA ZACARIAS AMARO
PORTARIA nº 43.977, de 1º/4/2024	CASSIO DOS SANTOS RAMOS
PORTARIA nº 43.978, de 1º/4/2024	DIOGO NYCZ MARQUES DOS SANTOS
PORTARIA nº 43.979, de 1º/4/2024	JAIR ROGERIO PEREIRA BARBOSA
PORTARIA nº 43.980, de 1º/4/2024	ABINER SILVA GUERRA DO LAGO ROCHA
PORTARIA nº 43.981, de 1º/4/2024	JAIANE ARAUJO DA SILVA
PORTARIA nº 43.982, de 1º/4/2024	FREDERICO AUGUSTO BUENO DA SILVA
PORTARIA nº 43.983, de 1º/4/2024	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 44.338/2024 – fls. 2**

PORTARIA nº 43.984, de 1º/4/2024	JOZELITO IVIRSON FERREIRA ALVES BEZERRA
PORTARIA nº 43.985, de 1º/4/2024	SILVIO PAULO DA SILVA
PORTARIA nº 43.988, de 1º/4/2024	CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA
PORTARIA nº 43.990, de 1º/4/2024	ISABEL DE MACEDO SOUZA
PORTARIA nº 43.991, de 1º/4/2024	ADRIANO DE LEMOS GUEDES
PORTARIA nº 43.992, de 1º/4/2024	ALEX SANDRO ALVES GOMES
PORTARIA nº 43.993, de 1º/4/2024	CARLOS EDUARDO DA SILVA
PORTARIA nº 43.994, de 1º/4/2024	NILZA GONÇALVES MILITAO DIOGO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.339, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeações de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, as nomeações abaixo discriminadas, em razão do não comparecimento dos candidatos para posse no cargo efetivo de Farmacêutico, com nomeação na data de 18 de março de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.824, de 15/3/2024	KELY MEDEIROS TURRA
PORTARIA nº 43.825, de 15/3/2024	EDUARDO ROSA LACERDA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.339/2024 – fls. 2

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.340, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, a nomeação abaixo discriminada, em razão do não comparecimento da candidata para posse no cargo efetivo de Fisioterapeuta, com nomeação na data de 18 de março de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.829, de 15/3/2024	CAMILA CARDOSO REYS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.341, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, a nomeação abaixo discriminada, em razão do não comparecimento da candidata para posse no cargo efetivo de Técnico de Saúde Bucal, com nomeação na data de 18 de março de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.889, de 15/3/2024	STEPHANNY VIEIRA PAZ

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 44.342, de 6 de maio de 2024.**

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.446/2023;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, em face do que dispõe o Art. 24, § 5º da Lei Complementar nº 167/2005 – ESPMFV, a nomeação abaixo discriminada, em razão do não comparecimento da candidata para posse no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com nomeação na data de 18 de março de 2024:

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA nº 43.872, de 15/3/2024	GABRIELY FERREIRA DE SOUSA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 44.285, de 29 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Alex Aparecido Cintra – 16/4/2024 a 26/4/2024 (11 dias)

PORTARIA Nº 44.291, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Stefany Nery Lima – 25/4/2024

PORTARIA Nº 44.292, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Igor Costa Oliveira – Assessor de Gestão - 1/5/2024

PORTARIA Nº 44.293, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Gilberto Felipe Salomé – 30/4/2024

PORTARIA Nº 44.294, de 29 de abril de 2024.

"Concede sobre a exoneração de servidor."

Israel Aparecido Sanches – 30/4/2024

PORTARIA Nº 44.295, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Jackeline de Giacomo – 30/4/2024

PORTARIA Nº 44.296, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Gilberto Felipe Salomé – Diretor do Departamento de Operações Técnicas - 2/5/2024

PORTARIA Nº 44.297, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Jackeline de Giacomo – Gerente da Divisão de Análise Meteorológica e Análise de Riscos - 2/5/2024

PORTARIA Nº 44.298, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Amanda Morais Baptista – Assessor de Gestão - 2/5/2024

PORTARIA Nº 44.299, de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Isis Regina Silva – Assessor de Gestão - 2/5/2024

PORTARIA Nº 44.311, de 2 de maio de 2024.

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família."

Katia Aparecida Loures Fogaça – 16/4/2024 a 19/4/2024 (4 dias)

PORTARIA Nº 44.312, de 2 de maio de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 14/4/2024 a 18/4/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.313, de 2 de maio de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Daniela Conceição Herminio Carvalho Pereira – 17/4/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.314, de 2 de maio de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Aline de Almeida Neves Alves Lopes – 17/4/2024 a 23/4/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 44.315, de 2 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Edna Lucia Vicente – 17/4/2024 a 20/4/2024 (4 dias)

PORTARIA Nº 44.316, de 2 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Amanda Pereira Batista Silva – 18/4/2024 a 19/4/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.317, de 2 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Elicley Neves Lima Tavares – 19/4/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.318, de 2 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Nayane de Abreu Silva Pinto – 10/4/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.319, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Emília de Moraes Francisco Neta – 9/4/2024 a 13/4/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.320, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Erica Quitéria Bitencourt Novaes Melo – 11/4/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.321, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Eduarda Lima Celeghini Gondek – 14/4/2024 a 20/4/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 44.322, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ivanete Aparecida Alves Martyr – 16/4/2024 a 15/5/2024 (30 dias)

PORTARIA Nº 44.323, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Glauca Bordini Dias dos Santos Rosa – 15/4/2024 a 19/4/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.324, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ana Claudia da Silva Macedo – 16/4/2024 e 17/4/2024 a 24/4/2024 (9 dias)

PORTARIA Nº 44.325, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Maria Jose da Costa Carvalho – 12/4/2024 a 11/5/2024 e 12/5/2024 a 10/6/2024 (60 dias – 30 dias, prorrogado por mais 30 dias)

PORTARIA Nº 44.326, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Katia Aparecida Cunha do Nascimento – 23/3/2024 a 25/3/2024 e 2/4/2024 a 5/4/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 44.327, de 3 de maio de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração."
Katia Aparecida Cunha do Nascimento – 26/3/2024 a 1/4/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 44.328, de 6 de maio de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado."
Ewerton Correa Cardoso – 6/5/2024

PORTARIA Nº 44.330, de 6 de maio de 2024.
"Dispõe sobre licença para desempenho de mandato eletivo, que especifica."
Ewerton Correa Cardoso

PORTARIA Nº 44.331, de 6 de maio 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Graziela Cristiane Alves da Silva – Gerente da Divisão de Produção Visual - 6/5/2024

PORTARIA Nº 44.343, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Regiane Lima da Cruz Santos – 2/5/2024

PORTARIA Nº 44.344, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Edjane Maria Ferreira Macedo – 3/5/2024

PORTARIA Nº 44.345, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Cacilda Fidelis de Albuquerque Moreira – 24/4/2024

PORTARIA Nº 44.346, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Ricardo Moacir de Oliveira Lemes – 24/4/2024

PORTARIA Nº 44.347, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Andreia Aparecida Lamounier Martins – 26/4/2024

PORTARIA Nº 44.348, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo."

Naharan Karla de Souza Purcino – 6/5/2024

PORTARIA Nº 44.349, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Isabella Nascimento Dias Esperidião – 2/5/2024

PORTARIA Nº 44.350, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Marcelo Viana de Oliveira – 3/5/2024

PORTARIA Nº 44.351, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Thiago Gomes Jardim – 3/5/2024

PORTARIA Nº 44.352, de 7 de maio de 2024.

"Torna sem efeito Portaria nº 44.278, de 25 de abril de 2024, que especifica."

PORTARIA Nº 44.353, de 7 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Simone de Fátima Turossi – Assessor Especial - 1/5/2024

PORTARIA Nº 44.354, de 7 de maio de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 44.355, de 7 de maio de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 44.356, de 7 de maio de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Alex Aparecido Cintra – 29/4/2024 a 6/5/2024 (5 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 7 de maio de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CARGO DE ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **ADVOGADO (A) PÚBLICO** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **08/05/2024**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 13/05/2024;
- Posse ocorrerá na data de 28/05/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 03/06/2024.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia 28/05/2024, antes da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 15:30 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

No dia 09/05/2024 será publicado e divulgado no Boletim Oficial do Município as datas e horários para a realização do exame admissional, no qual deverá ser apresentado todos os documentos e exames médicos constante do Anexo II deste edital e consequente entrega da documentação constante do Anexo III deste edital.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO ADVOGADO (A) PÚBLICO		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DOC
6º	DAISY HIROMI CABRAL	380930602
7º	WANEISSA CARVALHO SOARES	5084961
8ª	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	73222818

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de ADVOGADO PÚBLICO, deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

1. Hemograma completo
2. Colesterol Total
3. VLDL
4. LDL
5. HDL
6. Glicemia em jejum
7. Triglicérides
8. Eletrocardiograma com laudo
9. RX Coluna lombar com laudo
10. RX Coluna Cervical com laudo
11. RX Coluna Dorsal com laudo
12. Cópia da carteirinha de vacinação atualizada;
13. 01 (uma) foto 3x4;
14. Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (cópia autenticada);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1865/2024 – REQUERENTE LUIZ PEDRO SOBRINHO, CPF: 265.140.998-74 - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO REALIZADO NO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

SECRETARIA DE SAÚDE

LAVRATURA AIF 2730- HC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP CNPJ 07.531.198/0001-89 – ATIVIDADE DE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO – POR FAZER O ESTABELECIMENT DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA SEM FARMACEUTICO PRESENTE NO MOMENTO DA INSPEÇÃO REALIZADA NA DATA DE 14/03/2024 CONTRARIANDO O ART 122, INCISO II e XX DA LEI 10.083/98 ART 15 – *ENVIADO PELO CORREIO COM AR – CIENCIA DO AUTUADO EM 26/03/2024..* INFRATOR PODERA APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO NO PRAZO DE 10 DIAS A PARTIR DA CIENCIA.

PROCESSO 3406/2024 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – R2 CLINICA DE EXAMES PARA HABILITAÇÃO LTDA – CNPJ 44.139.272/0001-42 – DEFERIDO EM 12/04/2024

034



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 0129/2024

"Dispõe sobre a concessão de Licença à Vereador da Edilidade".

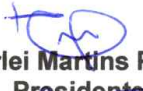
A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando o **Requerimento s/nº, Protocolo nº 04397/2024**, aprovado pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 07 de maio do corrente, em que é interessado o nobre **Vereador Flavio Batista de Souza**,

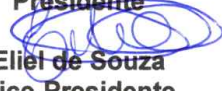
DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido ao nobre **Vereador Flavio Batista de Souza**, nos termos do inciso III, artigo 10, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do artigo 322, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **licença para tratar de assuntos particulares**, pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir de 30 de abril de 2024.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir de **30 de abril de 2024**.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente


Eliel de Souza
Vice-Presidente


Claudio Roberto Squizzato
1º Secretário


Fábio Farias de Oliveira
3º Secretário


José Juca de Araújo Neto
2º Secretário

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Atos nº 032, às fls. 034 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria. 



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

190

DECRETO LEGISLATIVO N° 0611/2024
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0084/2024
PROCESSO N° 4243/2024
“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º O atual próprio municipal existente na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.801 – Jardim Triângulo, neste Município, passa a denominar-se “**Centro de Triagem de Materiais Recicláveis Ricardo de Oliveira Silva (Ricardo Silva)**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 190 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.